



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 113, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAZ E UNIÃO E OLHO D'ÁGUINHA PERTECENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal do Brasil e pela Constituição Estadual de Alagoas, com base ainda no Decreto Estadual N.º 75.696, de 01 de Setembro de 2021.

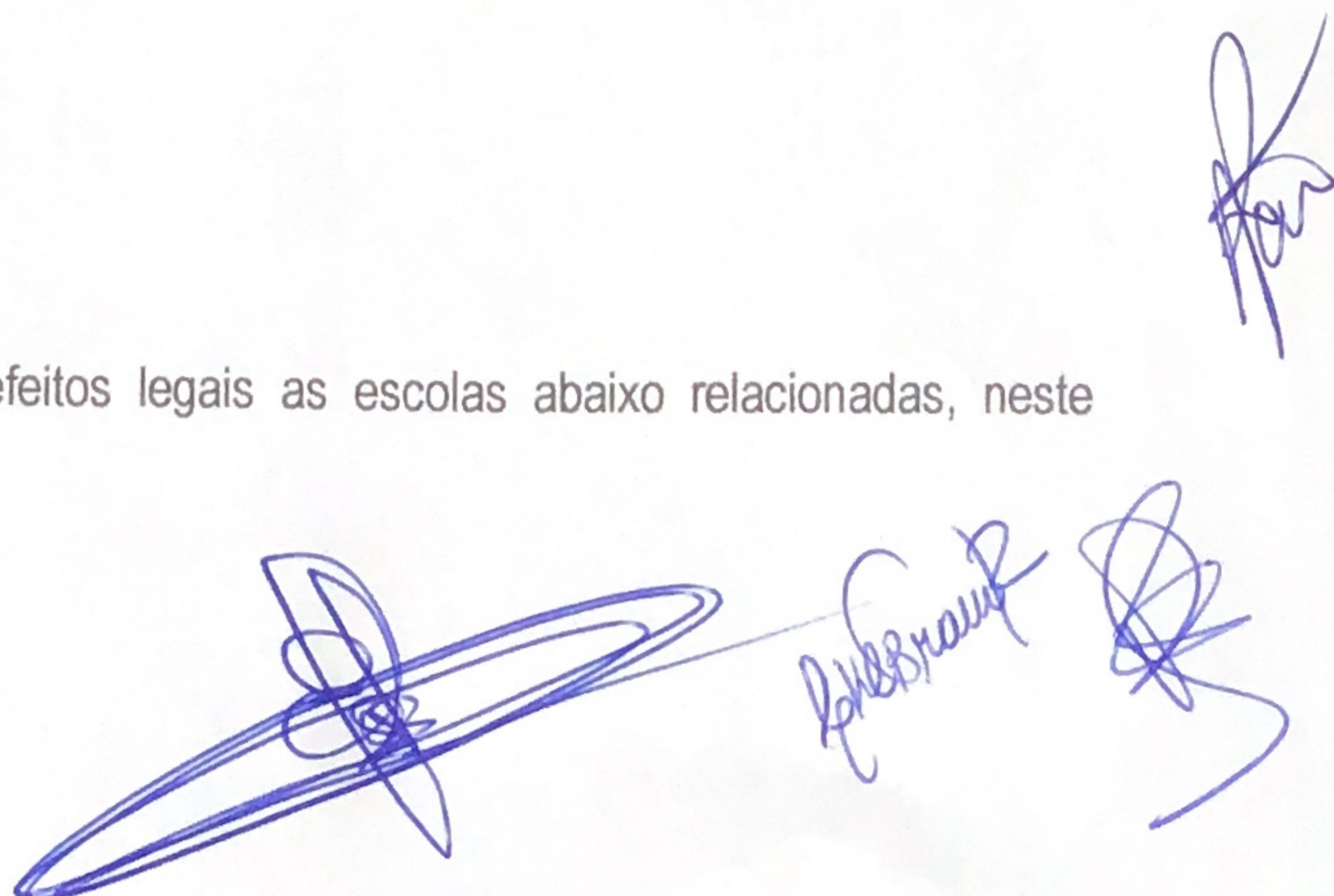
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que requer providências necessárias referentes à extinção das escolas abaixo relacionadas da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas, pois os prédios foram desativados e não existem demandas nas localidades;

CONSIDERANDO que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação Estadual do Educacenso.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintas, para todos os efeitos legais as escolas abaixo relacionadas, neste Município de Delmiro Gouveia/AL:





Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

Nome da Unidade Escolar	Código do Inep	Endereço	Ano da Paralisação
E.M.E.B PAZ E UNIÃO	27217159	Assentamento Peba	2020
E.M.E.B OLHO D'ÁGUINHA	27003370	Povoado Olho D'Águinha	2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/AL.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Delmiro Gouveia/AL, em 08 de Novembro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita


Ailton Antonio de Macedo Paramhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021

